LEI Nº 2943-A

Projeto de Lei nº 176/12
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça do H, no Humaitá, pela Igreja Assembléia de Deus, no dia 22 de setembro de 2012, para a realização do evento Jesus Fest.
Proc. nº 46916/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça do H, no Humaitá, pela Igreja Assembléia de Deus, no dia 22 de setembro de 2012, das 18 às 23 horas, para a realização do evento Jesus Fest, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de setembro de 2012.

PUBLICADO EM 15/09/12
no Jornal Diário
P.L. 176/12
PROC. 259/12

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv